



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 280/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vereador DIVALDO CREVILIN, para membro da Comissão de Justiça e Redação, somente para estudos e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 073/83, em vista do impedimento do Vereador por ser autor do Projeto em estudo.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de março de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara